



PAUTA DE JULGAMENTO

Informamos que os Processos Administrativos Contenciosos abaixo relacionados, estarão em pauta para Apreciação e Julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 29/04/2022, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonego, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião os recorrentes poderão apresentar sustentação oral nos termos do Art. 46 do Decreto SF/nº 1.325/18, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação das respectivas procurações.

Os recorrentes que optarem pela sustentação oral deverão inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não serão admitidas inscrições depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 618927/2021

Processo de Primeira Instância nº: 611936/2021

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: VIDANATURE FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA

Relator Conselheiro Felipe Borusiewicz Tavares

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 618837/2021

Processo de Primeira Instância nº: 613022/2021

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO DE IPTU E ITBI

Recorrente: ENGETERRA IMÓVEIS LTDA

Relatora Conselheira Liliane Pedroso Vieira



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 608057/2021

Processo de Primeira Instância nº: 602683/2021

Assunto: APROVAÇÃO DO ACORDÃO

Recorrente: GOES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo

Criciúma, 11 de abril de 2022

Luiz Fernando Cascaes

Presidente do CMC

Kamila Cadorin Apolinário

Coordenadora do CMC